

**TERMO ADITIVO 002/2025 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 116/2024/SMS-1/CONTRATOS  
INEXIGIBILIDADE Nº 59/2024**

**PROCESSO Nº:** 6018.2024/0091591-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP)

**CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL REINO DAS PATAS.

**OBJETO DO CONTRATO:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – RERRATIFICAÇÃO da cláusula quinta, item 5.6 do Termo de Contrato;  
II – Reajuste definitivo de preços, conforme a cláusula quinta e o item 5.6 do Termo de Contrato.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 19.462,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 233.544,00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 113.951/2025 no valor de R\$ 62.907,40

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.304.3003.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, neste ato representada pela sua Coordenadora, Sra. **MARIANA DE SOUZA ARAÚJO**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria nº 401/2021-SMS.G, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL REINO DAS PATAS.**, CNPJ nº **11.135.435/0001-60**, com sede na Rua Eng. Jorge Oliva, nº 470, sala 3, bairro Vila Mascote, cidade São Paulo – SP, por seu representante, Senhor **VICENTE GALLO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justa e certa, para fim especial de assinarem o **Termo Aditivo 002/2025** ao **Termo de Contrato 116/2024/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância ao despacho autorizatório, publicado no DOC/SP de 08/10/2025, pág. 31, nos termos do art. 92, V, da Lei nº 14.133/2021, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a **RERRATIFICAÇÃO** da **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de Contrato 116/2024/SMS-1/CONTRATOS, conforme a nova redação abaixo:

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.6. *Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a **data do orçamento estimado**, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.*

5.6.1. *Considera-se como orçamento estimado para o reajuste contratual a data referente ao Estudo Técnico Preliminar (Documento SEI nº 109738597), ou seja, 10/05/2024. O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, válido no momento da aplicação do reajuste, nos termos da Portaria SF nº 389/17, bem como Decreto Municipal nº 57.580/17.*

5.6.1.1. *Eventuais diferenças entre o índice geral da inflação efetivo e aquele acordado na cláusula 5.6.1 não geram, por si só, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.*

5.6.2. *Fica vedado qualquer novo reajuste pelo prazo de 1 (um) ano.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica aplicado o percentual de 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento), para cálculo do reajuste definitivo do Termo de Contrato 116/2024/SMS-1/CONTRATOS, a partir de 10/05/2025, tendo como base o lo (índice zero) de maio/2024, passando o valor por espécie e gênero do referido contrato, conforme tabela abaixo:

TIPO	VALOR 2024	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO 2025
Felino macho	R\$ 96,00	5,20%	R\$ 100,99
Canino macho	R\$ 133,00	5,20%	R\$ 139,92
Felino fêmea	R\$ 106,00	5,20%	R\$ 111,51
Canino fêmea	R\$ 146,00	5,20%	R\$ 153,59

2.2. O valor mensal estimado do presente é de R\$ 19.462,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e dois reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 233,544,00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentaria nº **84.10.10.304.3003.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 113.951/2025** no valor de R\$ 62.907,40 (sessenta e dois mil novecentos e sete reais e quarenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 116/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo as partes **CONTRATANTES**, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.

**MARIANA DE SOUZA ARAÚJO**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM  
SAÚDE – COVISA  
**CONTRATANTE**

**ANALY XAVIER**  
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO  
AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP  
**CONTRATANTE**

**VICENTE GALLO**  
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL REINO DAS PATAS  
**CONTRATADA**

# TERMO\_ADITIVO\_002\_\_\_REINO\_ DAS\_PATAS\_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:  
[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/chechar\\_assinatura?code=42ddff5fbef94a9cce99ba2ab80394e5072bb505be4842448a0e41881420746f60324de856d73b59e2ffdc91164dad08f87eee7ffa891ce34f548d38f8c80c6a531ff6a6386d](https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=42ddff5fbef94a9cce99ba2ab80394e5072bb505be4842448a0e41881420746f60324de856d73b59e2ffdc91164dad08f87eee7ffa891ce34f548d38f8c80c6a531ff6a6386d)

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**  
**CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR**

## Assinaturas

### Vicente Gallo

vicente.canaa@yahoo.com.br  
CPF: 695.737.278-20  
IP: 177.140.34.190  
Assinou como signatario em:  
24/10/2025 12:51:41

Vicente Gallo

Assinatura

### Analy Xavier

telmartavares@prefeitura.sp.gov.br  
CPF: 128.658.118-40  
IP: 200.155.153.115  
Assinou como signatario em:  
10/11/2025 17:03:55

Analy Xavier

Assinatura

### Mariana de Souza Araujo

marianasaraujo@prefeitura.sp.gov.br  
CPF: 338.731.978-98  
IP: 201.87.151.42  
Assinou como signatario em:  
10/11/2025 17:14:17

Mariana de Souza Araujo

Assinatura

### Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br  
IP: 201.87.151.42  
Assinou como testemunha em:  
12/11/2025 06:47:44

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

# TERMO\_ADITIVO\_002\_\_\_REINO\_ DAS\_PATAS\_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/cheocar\\_assinatura?code=42ddff5fbef94a9cce99ba2ab80394e5072bb505be4842448a0e41881420746f60324de856d73b59e2ffdc91164dad08f87eee7ffa891ce34f548d38f8c80c6a531ff6a6386d](https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=42ddff5fbef94a9cce99ba2ab80394e5072bb505be4842448a0e41881420746f60324de856d73b59e2ffdc91164dad08f87eee7ffa891ce34f548d38f8c80c6a531ff6a6386d)

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**

**CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR**

## Assinaturas

**Roberta Cristina Loscher**

rcloscher@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

12/11/2025 17:40:31

*Roberta Cristina Loscher*

Assinatura